ANPPREV
ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS PROCURADORES
E ADVOGADOS PÚBLICOS FEDERAIS

DESPACHO DA COMISSÃO ELEITORAL Nº 002/2025

A Comissão Eleitoral da Associação Nacional dos Procuradores e Advogados Públicos Federais – ANPPREV, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto Social e o Regulamento Eleitoral,

CONSIDERANDO a Certidão emitida pela Secretaria da Comissão Eleitoral, que atesta a regularidade das inscrições e o cumprimento dos requisitos estatutários e regimentais;

RESOLVE:

Art. 1º Ficam **deferidas, por unanimidade**, as inscrições da **Chapa nº 01 - SOMOS TODOS ANPPREV – Base Forte, Futuro Sólido** e os requerimentos individuais para candidatura ao **Conselho Fiscal da ANPPREV**, devidamente apresentados e em conformidade com as exigências estatutárias e regimentais.

Art. 2º Publique-se nos canais institucionais, juntamente com a respectiva Certidão, para os devidos fins.

Brasília/DF, 04 de novembro de 2025.

gov.br Documento assinado digitalmente
FREDERICO CEZARIO CASTRO DE SOUZA
Data: 04/11/2025 14:37:48-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

FREDERICO CEZARIO CASTRO DE SOUZA
Presidente da Comissão Eleitoral